



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.739/88 de 27 de Dezembro de 1988.

DEMININA RUA SEVERINO CLEMENTE
DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos ,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua SEVERINO *
CLEMENTE DE SOUSA, uma Artéria desta cidade de Patos-Pb,
sem denominação oficial localizada no jardim Brasil, pas
sando pelo oitão do SESI, cruzando com a Rua Manuel Tor
res com direção a Rua principal das Placas;

Art. 2º) - A Câmara Municipal de Patos-PB .,
providenciará a aposição das Placas Denominativas;

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá -
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB ,
em 27 de Dezembro de 1988.

Rivaldo Nobrega Medeiros
Dr. Rivaldo Nobrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=